



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 0100/98

DATA: 19/04/2018

VALOR (R\$): 500,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação referente a valores que se encontravam em conta corrente e atualmente está em fundo com resgate e aplicação automático permanecendo a mesma conta corrente.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA

CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,80%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 0,46% no mês 03/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 522.452.816,09 em 29/03/2018

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Valor da cota: 1,688048 em 29/03/2018

Proponente:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Gestor/Autorizador:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/02/2018

Responsável pela liquidação da operação:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05